



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 400, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denomina a “Rua das Lontras”, localizada no Bairro Água Limpa, passando a ser denominada “Rua Raimunda Costa Pereira”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominava a via pública localizada no Bairro Água Limpa como “Rua das Lontras”, situada entre as coordenadas 20°13'37.4"S 43°56'42.0"W, passando esta a ser denominada “Rua Raimunda Costa Pereira”, conforme mapa anexo.

Art. 2º O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e as devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:075179036
24

Assinado de forma digital
por MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.09.05 13:35:35
-03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 4.168, de 2024, que denominou a via pública como “Rua das Lontras”, situada no Bairro Água Limpa, para que passe a ser denominada “Rua Raimunda Costa Pereira”.

A alteração encontra respaldo na Lei Municipal nº 4.372, de 25 de julho de 2025, que autoriza a modificação de nomes de logradouros públicos no Município de Itabirito.

Raimunda Costa Pereira

Raimunda Costa Pereira, conhecida carinhosamente como “Mãezinha”, nasceu em 18 de fevereiro de 1924, na cidade de Bom Despacho/MG, filha de Cornélio Costa e Rosa Lina de Jesus. Desde cedo destacou-se por sua força, fé e dedicação à família, valores que a acompanharam por toda a vida.

Casou-se com Raimundo Costa Pereira, com quem construiu uma trajetória pautada no respeito e no amor. Foi mãe dedicada de seis filhos – Norma, Neide, Nemir, Nadir, Neuza e Carlos – a quem transmitiu princípios fundamentais de caráter, dignidade e solidariedade. Também participou ativamente da formação dos netos e bisnetos, sendo presença constante e exemplo de afeto, dedicação e firmeza.

Respeitada por todos que a conheceram, Raimunda foi reconhecida como mulher guerreira, que soube enfrentar as dificuldades da vida com coragem, serenidade e dignidade. Até seus últimos dias manteve-se firme em sua fé e no cuidado com a família, sendo referência para várias gerações.

Em seus anos finais, residiu em Sabará/MG, cercada pelo carinho dos familiares. Faleceu em 2 de outubro de 2019, em Belo Horizonte, aos 95 anos, deixando um legado de amor, fé e esperança que permanece vivo na memória de filhos, netos, bisnetos e de toda a comunidade que conviveu com ela.

Sala das Reuniões, 08 de setembro de 2025.

MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR:07517903624
4

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO DE
OLIVEIRA
JUNIOR:07517903624
Dados: 2025.09.05 13:35:48
-03'00'

MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNIOR
VEREADOR